

DECRETO Nº. 034/2010

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2010, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	3.000,00
17 3.3.90.14.00 04.122.0002.2.002	Diárias Pessoal Civil	R\$	500,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.003	Material de Consumo	R\$	3.000,00
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
36 3.3.19.39.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	32.500,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	14.000,00
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.005	Principal da Dívida p/Contrato	R\$	15.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.04	Ensino Fundamental		
81 3.3.90.14.00 12.361.0005.2.006	Diárias Pessoal Civil	R\$	1.000,00
82 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	10.000,00
83 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	15.000,00
84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental – FUNDEB		
93 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.027	Material de Consumo	R\$	17.000,00
97 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
100 4.4.90.52.00 12.361.0005.1.046	Equipamento e Material Permanente	R\$	3.000,00
02.03.07	Merenda Escolar		
111 3.3.90.39.00 08.243.0006.2.007	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
02.03.09	Difusão Cultural		
130 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde		
139 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.012	Material de Consumo	R\$	95.000,00
141 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social		
160 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	2.000,00
162 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
165 4.4.90.52.00 08.244.0012.1.024	Equipamento e Material Permanente	R\$	4.000,00
02.05.02	Ação Social		
167 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$	1.000,00
168 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.016	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
189 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019	Material de Consumo	R\$	25.000,00

191 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
02.06.03			
211 3.3.90.36.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
212 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.06.04			
221 3.3.90.39.00 20.605.0017.2.022	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
02.06.05			
229 3.3.90.39.00 15.452.0018.2.023	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.06.06			
237 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.024	Material de Consumo	R\$	18.000,00
239 3.3.90.39.00 26.782.0019.2.024	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
30 3.1.90.94.00 04.122.0003.2.003	Indenizações Trabalhistas	R\$	1.000,00
31 3.3.90.14.00 04.122.0003.2.003	Diárias Pessoal Civil	R\$	4.000,00
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	3.500,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.02	Ensino Infantil – Pré Escola		
64 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.005	Material de Consumo	R\$	3.000,00
02.03.03	Ensino Infantil – FUNDEB		
77 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.044	Equipamento e Material Permanente	R\$	2.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
85 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.011	Obras e Instalações	R\$	31.000,00
02.03.05	Ensino Infantil - FUNDEB		
87 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.027	Contratação Tempo Determinado	R\$	10.000,00
91 3.1.90.96.00 12.361.0005.2.027	Ressarcimento Pessoal Requisitado	R\$	15.000,00
95 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
99 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.045	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
100 4.4.90.52.00 12.361.0005.1.046	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.03.06	Ensino Fundamental – Peja		
101 3.1.90.04.00 12.366.0005.2.025	Contratação Tempo Determinado	R\$	1.000,00
112 4.4.90.51.00 08.243.0006.1.013	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
02.04	Saúde e Saneamento		
02.04.02	Saneamento		
147 3.3.90.36.00 17.512.0022.2.013	Outras Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	13.000,00
02.04.03	Ações de Prevenções de Doenças		
151 3.1.90.11.00 10.301.0009.2.011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.000,00
153 3.3.90.30.00 10.301.0009.2.011	Material de Consumo	R\$	35.000,00
154 3.3.90.36.00 10.301.0009.2.011	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	60.000,00
155 3.3.90.39.00 10.301.0009.2.011	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	42.000,00
02.05	Assistência Social		
02.05.02	Ação Social		
172 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.016	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente		
178 3.1.90.13.00 08.244.0013.2.018	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
180 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
181 3.3.90.39.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
183 3.1.90.04.00 15.451.0014.2.019	Contratação Tempo Determinado	R\$	15.000,00
189 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019	Material de Consumo	R\$	17.000,00
190 3.3.90.36.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	6.500,00
193 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028	Obras e Instalações	R\$	7.000,00
02.06.02	Obras e Instalações		
201 3.3.90.36.00 15.451.0015.2.020	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00

02.06.03		Manutenção	
210 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021		Material de Consumo	R\$ 3.000,00
214 4.4.90.52.00 15.452.0016.1.033		Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00
02.06.04		Abastecimento	
220 3.3.90.36.00 20.605.0017.2.022		Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.000,00
222 4.4.90.51.00 20.605.0017.1.034		Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
223 4.4.90.52.00 20.605.0017.1.035		Equipamento e Material Permanente	R\$ 17.000,00
02.06.05		Cemitério	
224 3.1.90.04.00 15.452.0018.2.023		Contratação Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
227 3.3.90.30.00 15.452.0018.2.023		Material de Consumo	R\$ 1.000,00
228 3.3.90.36.00 15.452.0018.2.023		Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.000,00
230 4.4.90.51.00 15.452.0018.1.036		Obras e Instalações	R\$ 11.000,00
02.06.07		Estradas Municipais	
236 3.3.90.14.00 26.782.0019.2.024		Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
238 3.3.90.36.00 26.782.0019.2.024		Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.000,00
240 4.4.90.51.00 26.782.0019.1.038		Obras e Instalações	R\$ 21.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 13 de outubro de 2010

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

EDNA FERREIRA DA SILVA
Assistente Técnico II